



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 552 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPa) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a concessão de CZ\$ 623.879,00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove cruzados), para implementação de atividades de Pós-Graduação-LATO-SENSU, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 4.417/88-UFPa;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração